

Decreto Nº 961 - de 16 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 12.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 12.500,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.661.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 39.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 12.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 12.500,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 39.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Fevereiro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53